



Jaguaribe, 21 de agosto de 2020

Edição Nº: 3321

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretária de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato 11.02.01/2019-03 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 11.02.01/2019, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CONTRATADO:** CYAC RODRIGUES - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Melina Moura Gregório. Jaguaribe-CE, 20 agosto de 2020. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretária de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato 09.12.01/2019-01 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 09.12.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO:** J & L COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Wilma Rufino Mourão. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Mathus Victor Dantas. Jaguaribe-CE, 20 agosto de 2020. Wilma Rufino Mourão. **Secretária de Planejamento e Gestão.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Diretora do Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato 09.12.01/2019-02 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 09.12.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADO:** J & L COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Mathus Victor Dantas. Jaguaribe-CE, 20 agosto de 2020. Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes. **Diretora do Gabinete do Prefeito.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretária de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato 09.12.01/2019-03 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 09.12.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CONTRATADO:** J & L COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Mathus Victor Dantas. Jaguaribe-CE, 20 agosto de 2020. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretária adjunta do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato 09.12.01/2019-04 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 09.12.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE.

\*\*\* \*\*

**CONTRATADO:** J & L COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Shirley Barbosa Lima. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Mathus Victor Dantas. Jaguaribe-CE, 20 agosto de 2020. Shirley Barbosa Lima. **Secretária adjunta do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato 09.12.01/2019-05 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 09.12.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** J & L COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Rodrigues Fernandes Neta. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Mathus Victor Dantas. Jaguaribe-CE, 20 agosto de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O(A) Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia do Município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato 09.12.01/2019-06 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 09.12.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADO:** J & L COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** da data da publicação até 31 de Dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** André de Freitas Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Mathus Victor Dantas. Jaguaribe-CE, 20 agosto de 2020. André de Freitas Siqueira. **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº. 1.497/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020. "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.469/2019, E RETIRA DO QUADRO DE PESSOAL PARA PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO O CARGO DE PROFESSOR DE BIOLOGIA, E CRIA O CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica excluído do texto da lei Municipal Nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019 e, portanto, do Edital Nº 01/2020 o cargo de Professor de Biologia. Art. 2º. Fica criado, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Jaguaribe, o cargo de **Professor de Ciências da Natureza**, com a devida qualificação exigida para o ingresso no serviço público municipal, vencimento básico, quantidade de vagas, carga horária e respectivas atribuições, alterando a legislação municipal naquilo que lhe for contrário, conforme consta no anexo II da presente Lei. Art. 3º. A exigência para ingresso no cargo de **Farmacêutico** passa a ser Curso Superior em Farmácia, comprovado mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por Instituição de ensino devidamente credenciada pelo referido Ministério, e registro no respectivo Conselho. Art. 4º. A exigência para ingresso no cargo de **Educador Físico** passa a ser Curso Superior de Bacharelado em Educação Física, comprovado mediante diploma de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, emitido por Instituição de ensino devidamente credenciada pelo referido Ministério, e registro no respectivo Conselho. Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, aos 21 de agosto de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL****

\*\*\* \*\*